

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 08 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

05 DE MAIO DE 2023

(CONTÉM 36 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

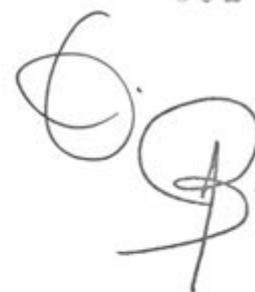
VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

001  
**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 08/2023**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 05 de maio de 2023, iniciada às 09:20 horas e concluída às 10:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	07
Agenda	07
Aprovação de Atas	07
Balancete	08
Despachos	08
DAGCJ	09
DFMA	17
DOP	18
DECAD	26
DU	35
Aprovação em minuta	36
Votação das deliberações	36
Montante Global de Encargos	36
Encerramento	36

**ABERTURA****ATA Nº 08/2023**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus).

Não esteve presente o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:20 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA******II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 02 – Reunião Ordinária Privada de 03.fevereiro.2023*
- Ata n.º 03 – Reunião Ordinária Pública de 27.fevereiro.2023*
- Ata n.º 04 – Reunião Ordinária Pública de 10.março.2023*
- Ata n.º 05 – Reunião Extraordinária de 30.março.2023*

***3. BALANCETE******4. DESPACHOS******5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA***

- a) Minuta de Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana do Tortosendo (Aprovação)*



- b) *Revisão/Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – Início do procedimento (Aprovação)*
- c) *Proposta de Adesão à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- d) *Proposta de Ajuste Direto do Bar do Parque de Merendas da Covilhã (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Cedência das Instalações do edifício da antiga Escola Primária de Aldeia do Souto, em regime de comodato, à União das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul – Obras de Ampliação do Cemitério do Paul (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Obras de Alargamento do Cemitério da Erada (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais para a “Requalificação do Olival da Fonte” (Aprovação)*
- i) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra para intervenções na Sede da Junta de Freguesia (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Arranque da época balnear e aquisição de equipamento (Aprovação)*
- k) *Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Horta Comunitária da Alâmpada (Aprovação)*

## **5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- a) *Estabelecimento “Nosso Bar” – Audição de entidades (Aprovação)*

## **5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Projeto Técnico de Execução da “Ampliação do Cemitério do Barco” (Aprovação)*
- b) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada da Obra de Requalificação da Estrada Municipal 506*
- c) *Conta Final: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada da Obra de Requalificação da Estrada Municipal 506 – Ligação da Estrada Nacional 345 a Peraboa*
  - 2. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros*
- d) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
  - 1. *Rua General Humberto Delgado - Canhoso*
  - 2. *Rua de Timor – Covilhã*
  - 3. *Praça de Táxis – Praça de Portugal – Teixoso*
  - 4. *Rua dos Moinhos – Quinta do Sol*
  - 5. *Rua Celestino David – Bairro dos Penedos Altos – Covilhã*

**6. Aldeia de São Francisco de Assis****5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)*
- b) *Minuta de Protocolos de Colaboração entre o Município da Covilhã e várias Instituições Particulares de Solidariedade Social – Fornecimento de Refeições nos JI e EB – Ano Letivo 2023/2024 (Aprovação)*
- c) *Habitação Social: (Aprovação)*
  - 1. *Transmissão (1)*
  - 2. *Renúncia voluntária (1)*
- d) *Minutas de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo – “Os Farrapeiros” (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior (Aprovação)*
- i) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural – 26.º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior (Aprovação)*
- j) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve - Concentração Invernal 2023 – Lobos da Neve (Aprovação)*
- k) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã (Aprovação)*
- l) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo (Aprovação)*
- m) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata (Aprovação)*
- n) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela - III Congresso Nacional da Diabetes (Aprovação)*

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando o uso da palavra:

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, após os cumprimentos, questionou como se iriam processar, face à transferência de competências na área da saúde, as participações às Juntas de Freguesia relativamente às despesas com água, luz e aluguer de espaços das Extensões de Saúde, verba que, anteriormente, era transferida pela ARS.

Questionou também sobre o ponto de situação da creche do Canhoso, bem como do novo sistema de mobilidade, designadamente quanto à entrada de funcionamento do estacionamento tarifado, criticando o fecho em simultâneo dos parques de estacionamento.

O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara irá assumir a transferência de verbas para as freguesias no que diz respeito às despesas com as Extensões de Saúde nas Freguesias.

Relativamente à Creche do Canhoso, lembrou que, na última reunião do Executivo, foi aprovado o contrato de arrendamento da parte necessária da sede, a celebrar com a empresa em causa. Referiu também que, em sede de alteração orçamental, foi decidido custear as obras há muito reclamadas pela Freguesia relativamente à cobertura, orçamentadas em cerca de 60 mil euros. Acrescentou ainda sobre este assunto que, entretanto, o arrendatário iria fazer as obras de adaptação.

Relativamente ao sistema de mobilidade, deu a palavra ao Senhor Chefe de Gabinete, Eng. Hélio Fazendeiro, que esclareceu que o mesmo está a decorrer conforme previsto e anunciado pela concessionária, que assumiu que a partir de 30 de abril iria gerir o estacionamento à superfície e subterrâneo. Nesse sentido – explicou -, era necessário entregar os silos livres de automóveis, tendo o Município avisado os utilizadores, de que até ao final do mês de abril teriam de retirar as viaturas.

Acrescentou que existia um conjunto de veículos que estavam quase abandonados, pelo que foram os silos encerrados no dia 27 de abril para remoção dos mesmos e também por forma a proceder a um conjunto de reparações necessárias para entrega dos silos à concessionária no dia 30 de abril, conforme previsto. Indicou que o silo do Pelourinho reabriu no dia 2 de maio, mantendo-se encerrado o do Sporting e o da Estação para intervenções de melhoramento.

Concluiu a sua intervenção referindo que não existe previsão de quando a concessionária passará a cobrar estacionamento, tanto à superfície como subterrâneo, situação que deverá ser comunicada à população em geral e ao Município, bem como todos os procedimentos a esse respeito, como avenças, etc.

Usou da palavra o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referindo que tudo surgiu demasiado em cima do acontecimento e que as pessoas foram apanhadas de

surpresa, sugerindo que haja alguma atenção junto da empresa concessionária para que estas situações sejam coordenadas com mais tempo.

Terminou saudando o facto de o transporte para a Serra da Estrela estar a funcionar muito bem, considerando que este é um serviço muito importante.

Solicitou, novamente, o uso da palavra o Senhor Chefe de Gabinete, Eng. Hélio Fazendeiro, para esclarecer que o anúncio do início da exploração do estacionamento foi feito publicamente na sessão pública de 01 de fevereiro e anunciada a concessão a partir de maio. Foi então pedido ao Senhor Eng.º Jorge Vieira que, relativamente aos silos-auto, esclarecesse os procedimentos, faseamento e timings de comunicação ao público.

O Senhor Eng.º Jorge Vieira relatou que foram afixados avisos– na entrada e em todas as zonas de circulação pedonal de cada um dos silos – 30 dias antes, ou seja, no início do mês de abril, onde se comunicava que os silos passariam a ser pagos a 30 de abril. O Senhor Eng.º prosseguiu e explicou que, 15 dias depois, foi afixado o segundo aviso, a informar que as viaturas não poderiam permanecer dentro dos silos e que, a acontecer, seriam rebocadas. Informou ainda que, na última semana, havia sido colocado o terceiro aviso, a informar que os silos estariam encerrados a partir das 8:00 horas do dia 27 de abril até às 8:00 do dia 1 de maio, pelo que não considera que tenha havido falta de coordenação.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



## II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 02 – Reunião Ordinária Privada de 03.fevereiro.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 02 – Reunião Ordinária Privada de 03.fevereiro.2023.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 03 – Reunião Ordinária Pública de 27.fevereiro.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 03 – Reunião Ordinária Pública de 27.fevereiro.2023.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 04 – Reunião Ordinária Pública de 10.março.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 04 – Reunião Ordinária Pública de 10.março.2023.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 05 – Reunião Extraordinária de 30.março.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 05 – Reunião Extraordinária de 30.março.2023.

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a large stylized 'B' and a smaller 'G'.

### 3. BALANCETE

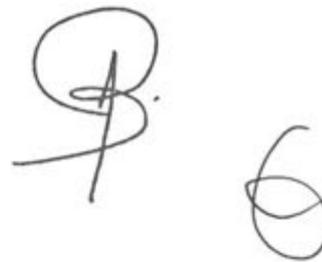
Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 15.223.023,70 € (quinze milhões, duzentos e vinte e três mil, vinte e três euros e setenta centimos).**

. **Dotações Orçamentais: 13.438.052,46 € (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois euros e quarenta e seis centimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 1.784.771,24 € (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um euros e vinte e quatro centimos).**

### 4. DESPACHOS



## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

#### a) Minuta de Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana do Tortosendo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11190, propondo para aprovação a minuta de Contrato de Cooperação Interadministrativo a celebrar entre o Município da Covilhã, a Secretária-geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana tendo por objeto as obras de construção das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

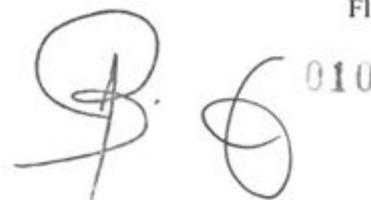
Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, que indicou o voto favorável e questionou se foram tomadas as devidas preocupações - termo utilizado pelo Senhor Diretor do DOP -, sobre a possibilidade de o contrato incluir uma referência à revisão do valor máximo previsto na cláusula 5.ª do citado Contrato de Cooperação Interadministrativo, ajustando-o aos valores aquando do conhecimento da adjudicação, tendo verificado que não foi incluída ou aditada nenhuma alínea que tomasse a referência ou precaução da revisão do valor máximo.

Questionou ainda se o projeto foi objeto de revisão e se foi ajustado, entre a estimativa do projeto e a data da sua adjudicação, e se foi corrigido o mapa de quantidades.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o projeto foi mandado elaborar pelos serviços do Município e que, assim que lhe chegou a minuta do contrato, decidiu que iria envidar todos os esforços e pugnar para que o valor fosse ajustado à realidade do custo da obra, assim como se debateu junto das respetivas entidades para que a obra do Quartel fosse uma realidade.

Acrescentou ainda que, contudo, o que pretendiam é que a obra seja realizada e no mais curto espaço de tempo.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira interveio e referiu que o importante era assinar o respetivo contrato, à semelhança de outros, face ao fim previsto, para levarem a bom porto a construção do Quartel da GNR do Tortosendo.



Usou da palavra a Senhora a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia para referir que a preocupação manifestada pelos Senhores Vereadores da Oposição, especificamente pelo Senhor Vereador Jorge Simões, era comum ao Executivo de que fazia parte.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo entre o Município da Covilhã, a Secretária-geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, tendo por objeto as obras de construção das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo.

**b) Revisão/Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – Início do procedimento**

Presente informação I-CMC/2023/883 da Divisão dos Serviços Jurídicos e de Património e Despacho da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10925, que se transcreve:

*“Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (adiante designado abreviadamente por “RJUE”), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, os municípios, no exercício do seu poder regulamentar próprio “aprovam regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, (...)”, com os objetivos e limites previstos no n.º 2 do mesmo artigo.*

*A Assembleia Municipal da Covilhã, após a realização da consulta pública prevista no n.º 3 do artigo 3.º do RJUE, na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2020, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico (adiante designado abreviadamente “RJAL”), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, mediante proposta deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 29 de maio de 2020.*

*O referido Regulamento foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 178, de 11 de setembro de 2020, entrando em vigor 15 dias após a sua publicação, pelo que após cerca de dois anos e meio de aplicação do RMUE, entende-se ser o momento para, avaliada a sua aplicação, se proceder a uma revisão melhorando alguns aspetos que a essa aplicação aconselha.*

*Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal.*

*Assim, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal que aprove:*

- a) A abertura do procedimento tendente à revisão/alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;*
- b) Que, a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de*

*10 dias úteis contados da data daquela publicação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento;*

- c) Que a apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;*
- d) Que, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA seja designada(o) o (a) trabalhador(a) que ficará responsável pela direção do procedimento.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou:**

- **Determinar o início do procedimento tendente à revisão/alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;**
- **Que a publicação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento;**
- **Que a apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.**

**c) Proposta de Adesão à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica**

Presente informação I-CMC/2023/756 da Divisão dos Serviços Jurídicos e de Património e os Despachos da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica e da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/2890, propondo a Adesão à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica e remessa do processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva justificou a abstenção pelo facto de os Estatutos da Associação englobarem municípios que são principais centros de cerâmica e caracterizados por forte tradição, não lhe parecendo que seja o caso da Cidade da Covilhã.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu que, efetivamente, a Associação foi criada por cidades que têm grande tradição na cerâmica e que estão agora numa segunda fase

em que pretendem juntar outras cidades - sobretudo as Cidades Criativas da Unesco - e questionaram se existia algum artista ou associação ligados à cerâmica. Referiu então que existia o Atelier "Cores e Formas da Terra" no Condomínio Associativo que reúne vários artesãos, além de outros que trabalham a cerâmica e que esta poderia ser uma forma de apoiar os nossos artistas e artesãos.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a Adesão à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica, nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2 ambos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 32.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal e do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

**Mais deliberou remeter o processo administrativo para aprovação e autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.**

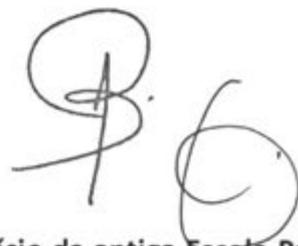
**d) Proposta de Ajuste Direto do Bar do Parque de Merendas da Covilhã**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9390, propondo para aprovação a adjudicação direta da proposta de dinamização do espaço do Bar do Parque de Merendas da Covilhã ao Senhor Antonino José da Cruz Coelho Cantador, titular do NIF 180.516.221, na sequência do seu pedido formulado por requerimento, datado de 06.abril.2023, para o período de 15 de julho a 15 de setembro de 2023, pelo valor mensal de € 120,00.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar a adjudicação por ajuste direto do Bar do Parque de Merendas da Covilhã a Antonino José da Cruz Coelho Cantador, titular do NIF 180.516.221, para o período de 15 de julho a 15 de setembro de 2023, pelo valor mensal de € 120,00 (cento e vinte euros).**

**Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.**



**e) Minuta de Protocolo de Cedência das Instalações do edifício da antiga Escola Primária de Aldeia do Souto, em regime de comodato, à União das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8419, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Cedência das Instalações do edifício da antiga Escola Primária de Aldeia do Souto, em regime de comodato, à União das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência das Instalações do edifício da antiga Escola Primária de Aldeia do Souto à União das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto, em que o Município da Covilhã cede pelo período de 20 (vinte) anos a contar da data da assinatura do Protocolo, em regime de comodato, o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 544 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 514 da Freguesia da Aldeia de Souto, destinando-se:**

- Uma sala para instalação do Centro Social de Aldeia do Souto;
- Uma sala para apoio ao serviço das piscinas, concretamente à bilheteira e ao bar;
- Uma sala para instalação do Posto Médico.

**f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul – Obras de Ampliação do Cemitério do Paul**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9833, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, tendo por objeto a Ampliação do Cemitério do Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 172.000,00 € (cento e setenta e dois mil euros) + IVA, para apoio nas despesas associadas à ampliação do Cemitério da Freguesia.**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

Handwritten signature and the number 014. The signature is a stylized, cursive mark. To its right, the number '014' is written in a simple, blocky font. Above the number, the letters 'Fl.' are printed.

**g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Obras de Alargamento do Cemitério da Erada**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/28714, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, tendo por objeto obras de alargamento do Cemitério da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 163.734,68 € (cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA, para apoio na execução de obras de alargamento do Cemitério da Erada.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais para a “Requalificação do Olival da Fonte”**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/1032, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais, tendo por objeto a obra de “Requalificação do Olival da Fonte”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00 € (cem mil euros), para apoio na execução da obra de “Requalificação do Olival da Fonte”.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.



Fl. 015

**i) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra para intervenções na Sede da Junta de Freguesia**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14923, propondo a aprovação da minuta de aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra para intervenções na Sede da Junta de Freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 81.628,02 € (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e oito euros e dois cêntimos), em complemento ao Protocolo celebrado em 15 de março de 2021, para apoio à requalificação do edifício da Junta de Freguesia.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Arranque da época balnear e aquisição de equipamento**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14600, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto as despesas associadas à época balnear e a aquisição de equipamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), sendo 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) para apoio às despesas associadas à época balnear e 10.000,00 € (dez mil euros) para aquisição de algum equipamento.

Fl. 016

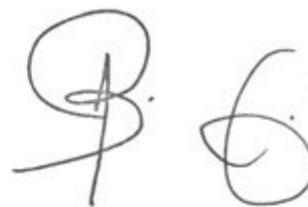


**k) Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Horta Comunitária da Alâmpada**

Presente informação e Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações celebrado em 23.abril.2021 entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/30933, tendo por objeto o estabelecimento dos termos e condições da celebração do contrato de fornecimento de eletricidade, condição determinante para o efetivo funcionamento da Horta Comunitária da Alâmpada.

Documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações celebrado em 23.abril.2021 entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, tendo por objeto o estabelecimento dos termos e condições da celebração do contrato de fornecimento de eletricidade, condição determinante para o efetivo funcionamento da Horta Comunitária da Alâmpada.**



## **5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **a) Estabelecimento “Nosso Bar” – Audição de entidades**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/32256, propondo a aprovação do início do procedimento de audição das entidades intervenientes no processo em apreço, nomeadamente Polícia de Segurança Pública, associações sindicais e representativas do setor da hotelaria e defesa do consumidor.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o início do procedimento de audição das entidades intervenientes no processo supra, nomeadamente Polícia de Segurança Pública, associações sindicais e representativas do setor da hotelaria e defesa do consumidor.**



### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

#### a) Projeto Técnico de Execução da "Ampliação do Cemitério do Barco"

Presente informação técnica da Divisão do Urbanismo e despacho do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/24719, propondo a aprovação do Projeto Técnico de Execução da "Ampliação do Cemitério do Barco".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o Projeto técnico de execução da "Ampliação do Cemitério do Barco".**

#### b) Revisão de Preços:

##### 1. *Empreitada da Obra de Requalificação da Estrada Municipal 506*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10326, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação da Estrada Municipal 506, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €.**

**c) Conta Final:**

**1. *Empreitada da Obra de Requalificação da Estrada Municipal 506 – Ligação da Estrada Nacional 345 a Peraboa***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/10330, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação da Estrada Municipal 506 – Ligação da Estrada Nacional 345 a Peraboa.**

**2. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/10315, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros.**

**d) Sinalização e Trânsito:****1. Rua General Humberto Delgado – Canhoso**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10105, propondo o ordenamento do trânsito na Rua General Humberto Delgado – Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua General Humberto Delgado – Canhoso:

Criação de uma nova passadeira na Rua Humberto Delgado, conforme sinalizado na peça desenhada em anexo. Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões) e de perigo A16A - Passagem de peões (indicação da aproximação de uma passagem de peões). Será colocada sinalização horizontal de trânsito, a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem). Em complemento, será colocada sinalização horizontal, a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo uma sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical. Os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam na aproximação à passadeira de ambos os lados.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

**2. Rua de Timor – Covilhã**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5701, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua de Timor – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua de Timor – Covilhã:

**Marcação dos vários lugares de estacionamento na rua de Timor:** será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado). Será criada uma nova passadeira no alinhamento dos dois passeios que se localizam à entrada da rua de Timor. Para tal, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões) e sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem).

Será colocada sinalização horizontal:

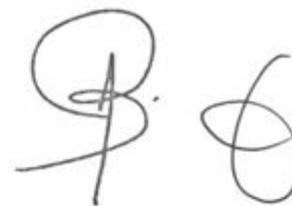
- a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (significa proibição de entrar na área por ela abrangida) junto aos acessos dos logradouros e na zona exterior da curva.
- a marca rodoviária M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical).

Será retirada a sinalização vertical de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) existente junto à saída da rua de Timor e será colocada sinalização vertical de trânsito de obrigação D1A - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

### ***3. Praça de Táxis – Praça de Portugal – Teixoso***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8310, propondo o ordenamento do trânsito na Praça de Táxis – Praça de Portugal – Teixoso.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o ordenamento do trânsito na Praça de Táxis – Praça de Portugal – Teixoso:**

**Eliminação do troço de passeio existente entre o estacionamento dos 3 lugares de táxis e o muro de suporte do logradouro da capela do Santo Cristo do Teixoso, permitindo deste modo que os táxis estacionem mais afastados do centro da praça de Portugal. Será colocado no pavimento os três lugares de estacionamento.**

**O ponto de luz/candeeiro existente neste troço de passeio será deslocado cerca de 1.50 m na direção da cabine telefónica. Será mantida a sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional com os dizeres "3 LUGARES".**

**Criação de três novas passadeiras, conforme sinalizadas na peça desenhada em anexo. No pavimento, será colocada a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) e será colocada junto a cada uma delas sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões).**

**Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.**

#### ***4. Rua dos Moinhos – Quinta do Sol***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10097, propondo o ordenamento do trânsito na Rua dos Moinhos – Quinta do Sol.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua dos Moinhos – Quinta do Sol:**

**Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (indicação de que a via pública não tem saída para veículos). Manter-se-á o sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (indicação**



de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) e será colocada a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização; esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical).

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

#### **5. Rua Celestino David – Bairro dos Penedos Altos – Covilhã**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9586, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Celestino David – Bairro dos Penedos Altos – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Celestino David – Bairro dos Penedos Altos – Covilhã:

Criação de uma nova passadeira no alinhamento dos dois passeios, que se localizam à saída do arruamento que serve de acesso às garagens dos quatro blocos habitacionais, bem como à escadaria de acesso ao jardim infantil dos Penedos Altos, onde será colocada, além da sinalização horizontal de trânsito, a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), também será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões).

Neste mesmo local será colocada sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2.

Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), acompanhada da marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização; esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical.)

Este arruamento, além de servir os residentes dos quatro blocos habitacionais, também serve todos os munícipes que se deslocam ao jardim infantil dos Penedos Altos para deixar e/ou apanhar as crianças, que acedem pela escadaria existente a meio do arruamento.

Colocação do espelho parabólico conforme sinalizado na peça desenhada para facilitar a saída dos automobilistas do referido arruamento.

Na Rua Celestino David, no sentido sul norte, já existiu a marcação dos lugares de estacionamento que presentemente se encontra apagada pelo que se irá proceder à sua remarcação. Será recolocada a sinalização vertical de trânsito de informação H1a Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado).

No sentido oposto, na mesma rua existe uma zona destinada a estacionamento auto que também se encontra apagada e que será também reavivada. Na saída desta zona de estacionamento, o automobilista pode optar por se dirigir para a direita ou para a esquerda. Existe atualmente um sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B1 - Cedência de passagem (indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) acompanhada da marca rodoviária M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem; esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma). Propõe-se a sua substituição por sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) acompanhada da marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização; esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical), conforme a peça desenhada que se apresenta em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

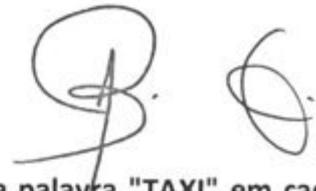
#### **6. Aldeia de São Francisco de Assis**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/25196, propondo o ordenamento do estacionamento na Aldeia de São Francisco de Assis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, aprovar o ordenamento do estacionamento na Aldeia de São Francisco de Assis:

Criação de dois lugares de estacionamento destinados a parque de Táxis, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional com os seguintes

Two handwritten signatures or initials in black ink, one larger and more stylized than the other.

dizeres "2 LUGARES TAXIS". No pavimento, será colocada a palavra "TAXI" em cada um dos lugares de estacionamento; será criada uma nova passadeira, pelo que será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões) e será também colocada sinalização horizontal de trânsito, a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem). O sinal vertical de trânsito de perigo A16A - Passagem de peões (indicação da aproximação de uma passagem de peões) existente será reposicionado, conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

O pavimento do local onde se localizará o parque de táxis é constituído por calçada de cubos de granito amarelo, conforme se pode ver na imagem em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

#### 5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

**a) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023**

Presente informação n.º I-CMC/2023/698 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 27.março.2023, acompanhada de mapa e minuta de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8862, que propõe a celebração de protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, sendo o montante máximo a transferir no valor de 3.417,00 € (três mil, quatrocentos e dezassete euros), respeitante ao Fornecimento de Refeições no Jardim-de-Infância e na Escola Básica da Barroca Grande no Ano Letivo 2022/2023 e correspondente ao ano civil de 2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração de protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, sendo o montante máximo a transferir no valor de 3.417,00 € (três mil, quatrocentos e dezassete euros), respeitante ao Fornecimento de Refeições no Jardim-de-Infância e na Escola Básica da Barroca Grande no Ano Letivo 2022/2023 e correspondente ao ano civil de 2023.

**b) Minuta de Protocolos de Colaboração entre o Município da Covilhã e várias Instituições Particulares de Solidariedade Social – Fornecimento de Refeições nos JI e EB – Ano Letivo 2023/2024**

Presente informação n.º I-CMC/2023/878 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 26.abril.2023, acompanhada de mapa e minuta de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10767, que propõe a celebração de protocolos de colaboração com várias Instituições Particulares de Solidariedade Social, por forma a ser garantido o fornecimento de 38116 refeições nos Jardins-de-Infância e Escolas Básicas do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2023/2024, de acordo com o quadro que se segue:

Previsão N.º de Refeições e Custos Ano Letivo 2023/2024

Pré-escolar + 1.º Ciclo EB

Instituições	Objeto	Verba a transferir
Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes	JI e EB de Cortes do Meio	12 990,00 €

Centro de Dia de Orjais	Jl e EB de Orjais	7 101,00 €
Centro de Dia de Vale Formoso	Jl e EB de Vale Formoso	4 932,00 €
Centro Social Comunitário do Peso	Jl e EB de Peso	7 359,00 €
Centro Social da Coutada	Jl e EB da Coutada	3 975,00 €
Centro Social Jesus Maria José	EB Dominguiso	13 503,00 €
Centro Social de Vales do Rio	Jl e EB de Vales do Rio	18 327,00 €
Centro Social e Cultural de St.º Aleixo	Jl e EB de Unhais da Serra	21 249,00 €
Centro Social e Cultural de Verdelhos	Jl e EB de Verdelhos	8 100,00 €
Centro Solidariedade Social de S. Jorge da Beira	Jl e EB de S. Jorge da Beira	4 878,00 €
Centro Social Nossa Senhora da Conceição	Jl e EB de Vila do Carvalho	6 642,00 €
SCM do Fundão – CC Minas da Panasqueira	Jl e EB da Barroca Grande	5 292,00 €
	<b>Valor Global</b>	<b>114 348,00 €</b>

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta dos protocolos apresentados e descritos no quadro supra, aprovar a celebração de protocolos de colaboração com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, por forma a ser garantido o fornecimento de 38116 refeições nos Jardins-de-Infância e Escolas Básicas do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo de 2023/2024.

**c) Habitação Social:**

**1. Transmissão**

Presente informação I-CMC/2023/826 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 17.abril.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8228, propondo a transmissão do Contrato de Arrendamento Apoiado da habitação sita na Rua 1º de Maio, n.º 39 – 2.º Drt.º - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 20.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, para o



nome de Carla Sofia Pais Cardoso, por motivo de divórcio do titular do contrato em nome Alexandre Manuel Matos Lucas.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do Contrato de Arrendamento Apoiado da habitação sita na Rua 1.º de Maio, n.º 39 – 2.º Drt.º - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 20.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, para o nome de Carla Sofia Pais Cardoso.**

## **2. Renúncia voluntária**

Presente informação da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9883, propondo a anulação da atribuição da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2, 23B, 1.º dto, Tortosendo, aprovada em reunião de Câmara de 13.janeiro.2023, por renúncia voluntária do munícipe Paulo José Figueiredo Gonçalves.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, anular a atribuição da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2, 23B, 1.º dto, Tortosendo, por renúncia voluntária do munícipe Paulo José Figueiredo Gonçalves.**

**Mais deliberou revogar a deliberação de Câmara de 13.janeiro.2023 que atribuiu a citada habitação.**

### **d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo – “Os Farrapeiros”**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6865, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, tendo por objeto o apoio à realização de duas edições do evento “Os Farrapeiros”.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio à realização de duas edições do evento “Os Farrapeiros”.**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10264, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, tendo por objeto o apoio na realização de atividades nos meses de maio de 2023 a dezembro de 2023 – Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 12.000,00 € (doze mil euros), para apoio na realização de atividades nos meses de maio de 2023 a dezembro de 2023 – Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023, que será liquidado mensalmente em prestações de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), com início em maio de 2023 e término em dezembro de 2023.**

**O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.**

**f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10259, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e ao CCD Estrela do Zêzere, tendo por objeto o apoio na realização de atividades nos meses de maio de 2023 a dezembro de 2023 – Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD Estrela do Zêzere, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 14.666,64 € (catorze mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), para apoio na realização de atividades nos meses de maio de 2023 a dezembro de 2023 – Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023, que será liquidado mensalmente em prestações de 1.833,33 € (mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), com início em maio de 2023 e término em dezembro de 2023.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10253, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação, tendo por objeto o apoio ao Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2023.

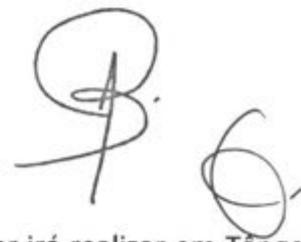
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00 € (quarenta mil euros), para apoio ao Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2023, montante que será atribuído através de oito prestações mensais no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a liquidar entre maio e dezembro de 2023.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/884, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira interior, tendo por



objeto o apoio nas atividades que o Coro Misto da Beira Interior irá realizar em Tânger, entre o dia 28 de abril e o dia 1 de maio de 2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), para apoio nas atividades que o Coro Misto da Beira Interior irá realizar em Tânger, entre o dia 28 de abril e o dia 1 de maio de 2023.**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**i) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural – 26.º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7019, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural, concedendo o montante global de 4.000,00 € (quatro mil euros), para a concretização do 26.º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior.**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.**

**j) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve - Concentração Invernal 2023 – Lobos da Neve**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6753, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, concedendo o montante global de 4.000,00 € (quatro mil euros), para a concretização da Concentração Invernal 2023 – Lobos da Neve.**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.**

**k) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10263, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, concedendo o montante global de 12.000,00 € (doze mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2023 (de maio de 2023 a dezembro de 2023) – Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2023, montante que será repartido em prestações mensais de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.**

**l) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10258, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



Fl. 033

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, concedendo o montante global de 20.000,00 € (vinte mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2023 (de maio de 2023 a dezembro de 2023) – Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2023, montante que será repartido em prestações mensais de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

**m) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10255, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata.

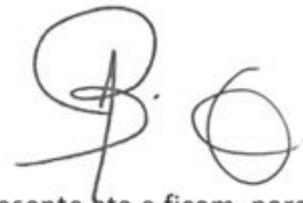
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, concedendo o montante global de 29.333,34 € (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2023 (de maio de 2023 a dezembro de 2023) – Plano de Atividades e Orçamento, sendo 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) para apoio à Academia de Futsal e 7.333,34 € (sete mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos) para apoio às modalidades de Atletismo, Trial e Centro de Marcha e Corrida.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

**n) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela - III Congresso Nacional da Diabetes**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10825, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela.

Handwritten signature and a circular stamp or mark.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vice-Presidente, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, concedendo o montante global de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros), para a concretização do III Congresso Nacional da Diabetes.**

**Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.**

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 836.071,77 (oitocentos e trinta e seis mil, setenta e um euros e setenta e sete cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 10:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_